



ALIMENTO SEGURO

Frutas e Hortaliças





ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

Inquérito Civil Promotorias do Consumidor e Meio Ambiente

- Inconformidades em laudos de frutas e hortaliças
- O que fazer diante do tamanho da cadeia de produção e distribuição?



ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

BUSCA DE TÁTICA EFICIENTE



CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO

- Espalhados por todo estado
- Responsáveis pelo abastecimento de quase toda rede varejista



IMPUNIDADE QUE FOMENTA A IRREGULARIDADE

SOLUÇÃO → RASTREABILIDADE



COMO EXIGIR A RASTREABILIDADE?

- Reprimir a entrada dos produtos no ESTADO, no ATACADO e no VAREJO?

OU

- Criar uma política pública que promova a adequação gradual do mercado?



CEASA

INVESTIGADO  PARCEIRO

- Setores envolvidos passaram a compartilhar os problemas e discutir as soluções



ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR, O INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, O CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA, A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP, O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL REGIONAL DO PARANÁ - SENAR, A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FETAEP, O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA/PR E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS - APRAS.

Curitiba, 07 de março de 2012.



COMITÊ GESTOR

Comandado pelo MP

- Escolha de culturas
- Coleta de amostras
- Contratação de laboratório
- Reforma do LACEN
- Resolução conjunta
- Início dos resultados
- Triagem dos casos



ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

LOGOMARCA SE DISPONÍVEL

Produto e Variedade:

Identificação do Produtor / Unidade de Consolidação

Validade:

Peso Líquido:

Data de Consolidação:

Lote Consolidado:

Informação do glúten (para o produto embalado)

PRODUTO RASTREÁVEL



ALIMENTO SEGURO - Frutas e Hortaliças

PRODUTO:

NOME DO PRODUTO E SUA VARIEDADE

RESPONSÁVEL:

NOME FANTASIA DO PRODUTOR OU CONSOLIDADOR

PODE SER UTILIZADA A LOGOMARCA, DESDE QUE APRESENTE
NOME FANTASIA CLARO, PRECISO E LEGÍVEL,
FICANDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE SLOGAN OU FRASE DE EFEITO

RAZÃO SOCIAL DO CONSOLIDADOR EM LETRA DE FORMA CAIXA ALTA

PRODUTO RASTREÁVEL



BRASIL X AGROTÓXICOS

Tabela 1 - Dados consolidados do PARA 2007				
Cultura	Total de amostras analisadas	Amostras insatisfatórias		IAs encontrados nas amostras insatisfatórias
		Total	%	
ALFACE	135	54	40,00	NA - Ditiocarbamatos, metamidofós,
				acefato, clorpirifós
BATATA	147	2	1,36	NA – Endossulfan
MORANGO	94	41	43,62	NA - Metamidofós, Clorotalonil, Folpete, Tetradifona, Procloraz, Endossulfam, Acefato, Captana, Tetradifona, Pirimifós-etílico, Ciproconazol, Dimetoato, clorpirifós, Profenofós. Acima do LMR - Difenocanazol, Ditiocarbamatos, Iprodiona, Azoxistrobina, Procimidona
TOMATE	123	55	44,72	NA - Metamidofós, clorpirifós, monocrotofós, endossulfam
MAÇÃ	138	4	2,90	NA - Azinfós metílico, lambdacialotrina, diclorvós
BANANA	139	6	4,32	NA - Procloraz, lambdacialotrina, carbendazim Acima do LMR – Tebuconazol
MAMÃO	122	21	17,21	NA - Clorpirifós, bromopropilato, dimetoato, lambda-cialotrina, endossulfam, carbendazim, acefato, Acima LMR - tetradifona, clorotalonil
CENOURA	151	15	9,93	NA - Clorpirifós, endossulfam, acefato, metomil, captana
LARANJA	149	9	6,04	NA - Fenitrotiona, procloraz, profenofós Acima do LMR – Triazofós
Total	1198	207	17,28	-

NA - Não autorizado para a cultura; LMR - Limite Máximo de Resíduo

Fonte: Anvisa



BRASIL X AGROTÓXICOS

- Segunda maior causa de intoxicação
- Maior consumidor do mundo - R\$ 11 bilhões por ano
- Passou os EUA em 2008
- 107 empresas produtoras
- 16% do mercado mundial
- 2009 – 780 mil toneladas vendidas
- 2000-2010: venda cresceu 176%, quase 4x a média mundial
- Muitos agrotóxicos proibidos no exterior são permitidos no Brasil



Art. 6º da CF (EC 64/2010)
Alimento = Direito Social

Obrigado!

Maximiliano Ribeiro Deliberador

